



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Juliana – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 39, incisos II e XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõe:

CONSIDERANDO as medidas de urgência para prevenção da contaminação pelo CORONAVÍRUS no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o município de Santa Juliana se encontra na Macro Região Mineira do Triângulo Sul;

CONSIDERANDO que na Macro Região do Triângulo Sul fora deliberado pelo Governador de Minas Gerais, Excelentíssimo Sr. Romeu Zema, em estado de altíssima probabilidade de contaminação pelo CORONAVÍRUS e assim inserida na “ONDA ROXA”;

CONSIDERANDO que a “ONDA ROXA” apresenta medidas restritivas de circulação de pessoas e atendimento ao público, se limitando a atividades essenciais;

CONSIDERANDO a segurança dos vereadores, funcionários, servidores desta Casa e população em geral;

RESOLVE:

1º. Fica suspenso o atendimento ao público de forma presencial na Câmara Municipal de Santa Juliana/MG, enquanto o município de Santa Juliana fizer parte das restrições da “ONDA ROXA” ou nova deliberação - devendo suas portas se manterem fechadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

2°. Os servidores e funcionários estão dispensados do comparecimento na Câmara Municipal de Santa Juliana enquanto durar as restrições ou nova deliberação, sendo que deverão continuar exercendo suas funções em suas residências (*home office*).

Parágrafo Único. Os trabalhos que se fizerem impossíveis de serem realizados na residência dos servidores/funcionários, deverão ser realizados na Câmara Municipal de Santa Juliana, por meio de serviço interno, sem atendimento ao público.

3°. Ficam disponibilizados ao público os canais de atendimento não presenciais, quais sejam: e-mail: cmsj_mg@hotmail.com, e telefone: (34) 99668-2051.

4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Santa Juliana/MG, 08 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA - MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizado na Rua Professor Orestes, n° 344 em 08/03/2021


LUIZ CARLOS PIRES
Presidente da Câmara